



**ervir com paz e trabalho**

Lei nº 213/2001 de 11 de maio de 2001.

EMENTA: Denomina logradouro público.

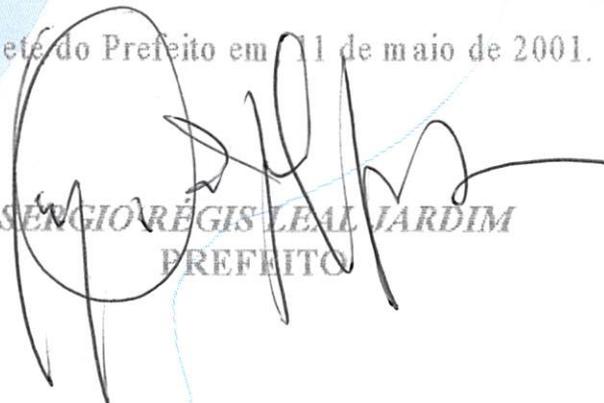
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Antônio Novaes, uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de maio de 2001.

  
SENGIORÉGIS LEAL JARDIM  
PREFEITO